# TRAJETÓRIAS SINGULARES: A FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DE CRECHES

Ana Paula Tatagiba
UFRJ
aptatagiba@yahoo.com.br

## 1. Contextualizando a temática

Desde 1996, o atendimento à infância ocupa um lugar diferenciado no campo das políticas públicas. A Educação Infantil[1], instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – , provocou alterações importantes na estrutura das Prefeituras em todo o Brasil.

Na cidade do Rio de Janeiro, o ano de 2001 marcou a transferência das creches situadas em diferentes comunidades – antes vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS[2] – para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

A considerar-se a abordagem da mídia e o conhecimento da população em relação à temática, poder-se-ia concluir que esse processo reveste-se de pouca importância, estando desvinculado do elenco das requisições que corporificam a cidadania, reclamada por todos. No entanto, nele envolveram-se mais de 4.000 trabalhadores e, aproximadamente, 39.000 crianças, que passaram a compor o contingente de 754.345 mil alunos que já faziam parte da rede municipal de ensino escolar, a maior da América Latina.[3]

Reconhecendo a importância do atendimento à infância no elenco das políticas públicas, o processo de vinculação das creches à esfera da Secretaria Municipal de Educação – SME - converteu-se em objeto de estudo em pesquisa realizada durante o curso de Mestrado em Política

[1] A Educação Infantil é uma etapa da Educação Básica, dividindo-se em creche (para crianças de 0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 6 anos). (BRASIL, 1996, art. 30)
[2] Desde 06 de maio de 2004, esta Secretaria passou a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Optou-se pela utilização da nomenclatura anterior para manter fidelidade à forma utilizada no período estudado.
[3] Informação fornecida pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro. Acesso em 19 de junho de 2004, no site www.rio.rj.gov.br/sme/crep/esc_tom.htm

Social, realizado no Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

No presente trabalho, divulga-se aos leitores aspectos estudados durante a realização da referida pesquisa, cujos objetivos foram: caracterizar as políticas sociais destinadas às crianças de 0 a 6 anos, implementadas pelo Estado Brasileiro a partir da década de 70; analisar a vinculação das políticas sociais destinadas ao atendimento do pré-escolar, estabelecendo as inter-relações entre Educação e Assistência Social e; situar historicamente a experiência carioca de Educação Infantil, destacando-se atemática da formação profissionais dos educadores de creche, principalmente dos recreadores (profissionais que atuam diretamente com as crianças).

Assim, ao iniciar-se o ano de 2008, além das 1058 escolas municipais, 245 creches públicas já faziam parte do sistema municipal de ensino carioca. Nessas instituições foram atendidas 92.246 crianças de 4 a 6 anos de idade e 28.167 bebês e crianças nas creches.[4]

No que se refere aos profissionais que atuam nas creches públicas da cidade do Rio de Janeiro, vive-se um momento de transição; já que, com a recente criação do cargo *Agente Auxiliar de Creche* no Quadro de Pessoal de Apoio à Educação deu-se um segundo passo importante para a estruturação dessas instituições. Esclarece-se que o pontapé inicial desse processo foi a lotação de professores efetivos da SME para os cargos de Diretor(a) e Professor(a) Articulador(a) da creche.

O acesso ao cargo de Agente auxiliar de Creche dar-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo a seleção ocorrer de forma regionalizada, por CRE.[5] Com salário inicial de R$ 461,34,[6] o agente auxiliar de creche será um profissional com nível fundamental completo e trabalhará durante 40 horas semanais para realizar, entre outras, as seguintes atribuições:

---

[4] Dados pesquisados em *www.rio.rj.gov.br* em 13 de fevereiro de 2008.

[5] O referido concurso está em andamento. Foram oferecidas 1600 vagas, sendo 81 para pessoas portadoras de necessidades especiais. Cento e dez mil e oito profissionais participam do processo seletivo. (RIO DE JANEIRO, 2008)

[6] Valor que chega a R$ 671,10, com acréscimo de auxílio-transporte. (RIO DE JANEIRO, 2007)

- participar em conjunto com o educador do planejamento, execução e da avaliação das atividades propostas às crianças;
- participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
- receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela;
- disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos [...]
- responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças;
- cuidar da higiene e do asseio das crianças...

O documento não explica quem é o educador que, por repetidas vezes, é posto como referência para o agente auxiliar de creche. Contudo, a separação entre *o que é visto como pedagógico e o que não é*, por certo, permeou a elaboração do documento.

Desta forma, a disposição da LDB de que "a formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil [...] [é] a oferecida em nível médio, na modalidade Normal" (BRASIL, 1996, art. 62) é escamoteada com a divisão de tarefas: o agente auxiliar de creches que cursou, obrigatoriamente, até o Ensino Fundamental não está exercendo o Magistério, ele é só um "Apoio". Quem exercerá o magistério, sem se envolver com atividades que não remeta ao *pedagógico* – no sentido mais *latu* do termo - , será o docente que, um dia, chegará nas creches públicas cariocas.

Tendo em vista o necessário dimensionamento dessa problemática, faz-se necessário relembrar o histórico de constituição da categoria "profissionais de creche" no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e os dilemas atuais colocados ao Poder Público municipal.

## 2. Políticas Públicas e a requisição por profissionais de creches : um resgate histórico

O atendimento à infância carioca feito pelas creches antes vinculadas à área de Assistência é marcado por características históricas importantes: o trabalho comunitário e voluntário, os recursos parcos, a desprofissionalização e a ênfase na participação das famílias atendidas.

Assim, a *subalternidade das instituições de educação infantil*, apóia-se, principalmente, na deficiente formação profissional do educador e nas condições nas quais se desenvolve seu exercício profissional: contratados por organizações não-governamentais – ONGs - , recebem apenas uma salário mínimo mensal e não têm asseguradas as prerrogativas trabalhistas legais.

Revendo a trajetória da própria SMDS, segundo seu 1º Secretário, Marcos Candau, à época de sua estruturação (1979), a Secretaria foi composta por três Coordenações – de Desenvolvimento Comunitário, das Regiões Administrativas e como já "existia uma equipe de Serviço Social, que cuidava das creches. Já tinha uma estrutura montada para isso, [esta] veio integrar a secretaria como [uma 3ª] coordenação". (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2004, p. 44)

Um dos fatos mais importantes no início dos anos 80 foi a parceria estabelecida com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF - . Através desta, desenvolveu-se o *Programa de Desenvolvimento de Comunidades Urbanas* que auxiliou na organização de escolas comunitárias já existentes em algumas favelas e buscou capacitar as crecheiras que já tomavam conta das crianças para que as creches domiciliares fossem ampliadas (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/UNICEF, 1980, 125;171).

A Coordenação do Bem-Estar Social divulgou, em 1982, que atuava em três frentes através da execução dos seguintes projetos: *Guardadeiras Comunitárias*, *Creches Casulo* e *Assessoria Técnica às escolas comunitárias*.

O nível da organização das comunidades era considerado um fator determinante para a viabilidade das ações a serem desenvolvidas pela SMDS. Nesse sentido, o projeto *Guardadeiras Comunitárias* era baseado no trabalho de grupos de mulheres que eram treinadas para cuidar "dos menores em idade pré-escolar enquanto suas mães trabalhavam em atividades externas" (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1982, p. 9).

O *Projeto Casulo*, da Legião Brasileira da Assistência, que repercutiu nacionalmente, teve uma atuação significativa também no município do Rio

de Janeiro. Através do estabelecimento do primeiro Protocolo entre a LBA e a Prefeitura, deveriam ser implantadas 100 (cem) *Creches Casulo*. Cada Unidade atenderia a 30 crianças com idade entre 2 e 6 anos, durante 8 horas diárias (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sem data, p. 1).

Com ação extensiva à família e à comunidade, a creche não deveria limitar-se ao "atendimento direto ao menor", já que todos os que convivem com ele e o grupo do qual faz parte teriam uma participação em seu processo educativo, contribuindo para a satisfação de suas necessidades educativas, recreativas, alimentares, de saúde e vestuário (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sem data, p. 1).

Em 1983, o projeto *"Famílias Solidárias"* passou a identificar a atuação das *Guardadeiras*. No entanto, Maria Cristina Martins (1992, p. 56) informa que o mesmo foi renomeado, passando a chamar-se *Consolidação e Apoio às Creches Domiciliares em Áreas de Baixa Renda*, incorporando profissionais responsáveis pela orientação do trabalho das mães crecheiras moradoras da Rocinha; Vila do Céu, em Santa Cruz; Morro Santa Marta, em Botafogo e Parque Bela Vista em Honório Gurgel.

Um ano depois, ainda segundo a pesquisadora, entendimentos da SMDS com o UNICEF – que deixou de atuar no município - fez com que "as creches domiciliares [fossem] encampadas pela SMDS que as [assumiu] integralmente" (MARTINS, 1992, p. 57).

No parecer de Maria Tereza Goudard Tavares, a atuação do deste organismo internacional foi associada ao governo Chagas Freitas (1971-1975) e considerada "tecnocrática e afastada dos interesses dos setores populares que a SMDS deveria atender". Além disso, a "preocupação com o conteúdo pedagógico [das escolas comunitárias, um dos pontos trabalhados pelas consultoras do UNICEF] começou a ser vista, por setores da Secretaria, como um afastamento do conteúdo político do trabalho comunitário" (TAVARES, 1998, p. 91).

Em seguida, o trabalho das escolas comunitárias e creches foram unificados, estruturando-se o PAC – Programa de Atendimento à Criança - . De acordo com Maria Alice F. Martins (1994, p. 38), em 1992 este deu lugar ao DCE – Departamento de Programas de Apoio às Creches e Escolas

Comunitárias. Acontecimentos expressivos nesse período foram o lançamento da *Proposta Curricular para Creches e Escolas Comunitárias*, demarcando a direção pedagógica que essas instituições passaram a assumir; o crescimento acelerado das creches conveniadas e a construção de prédios públicos.

Em 1994, com o Estado do Rio de Janeiro governado por Marcelo Alencar, a capital vivia os primeiros anos da administração do prefeito César Maia. Após o trabalho de Laura Carneiro à frente da SMDS, sua sucessora Wanda Engel assim resumiu o quadro encontrado na referida Secretaria: "A Secretaria era o programa de creches e os serviços sociais. Até porque tinha sido recém-criada a Secretaria de Habitação, e toda a parte de obra, mutirão comunitário, etc, foi para lá" (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2004, p. 197-198).

A participação da sociedade civil colocava-se como condição *sine qua non* para o desenvolvimento das políticas, e a Secretária informava o que, pelo seu ponto de vista, era um aspecto extremamente positivo:

> Todos os programas eram feitos em parceria com ONGs, chegando a mais de 300 convênios. Em todos os níveis. A tentativa sempre foi ter o maior número de ONGs possíveis para evitar monopólios. [...] Quem viesse a se juntar a nós tinha que seguir as orientações básicas da política. Com tudo isso, tivemos uma enorme expansão do atendimento [...]. Quando você descentraliza fica claro quais áreas estão bem servidas ou não de serviços sociais (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2004, p. 199).

Durante a gestão de Wanda Engel foram criados os Centros Municipais de Atendimento Social Integrado - CEMASIs - com o intuito de concretizarem as ações descentralizadas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passara a organizar-se em Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento Social – as CRs.

Contribuindo para a implementação da política de assistência social, através da integração de programas sociais regionalizados, 47 CEMASIS foram inaugurados, além de 166 CEMASIS Creche. É importante ressaltar que, de acordo com Wanda Engel, quando "se inicia os CEMASIs e a população toma conhecimento, eles passam a ser reivindicação das comunidades do Favela Bairro" (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2004, p. 203).

O Programa Favela Bairro foi elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação e seu objetivo era integrar as favelas e os morros ao asfalto, trazendo melhorias para estes locais não apenas do ponto de vista da urbanização com obras de infra-estrutura, como também no aspecto social.

Assim, ao lado da rede de creches conveniadas à SMDS - que era composta por creches que recebiam apoio integral ou nutricional[7], os CEMASIs Creche constituíram-se no *lócus* da política para a primeira infância, sendo construídos, em algumas localidades, no âmbito do Programa Favela-Bairro.

Todas as creches vinculadas à SMDS passaram a fazer parte do programa *Rio Creche* e sua organização foi regulamentada, inicialmente, através da Resolução SMDS nº 163/94, estruturando-se sob novos critérios a partir de 1998 com a Resolução nº 328, já na gestão do prefeito Luiz Paulo Conde.

Comparando-se esses dois documentos, há quatro pontos bastante significativos a serem destacados:

- em relação à população atendida, no final dos anos 90, a SMDS restringiu a faixa etária das crianças, concentrando o trabalho no grupo de 0 a 3 anos. Observando-se a evolução do atendimento prestado às crianças de 4 a 6 anos na SME, infere-se que esta assumiu a responsabilidade pelas crianças dessa faixa de idade.

[7] [1]O recebimento de apoio nutricional destinava-se apenas às despesas com alimentação; o apoio integral, incluía, também, o pagamento dos profissionais, despesas com a manutenção da estrutura física, material pedagógico, entre outros.

- os critérios de elegibilidade presentes nas duas Resoluções consideram o patamar de 2 salários mínimos como uma comprovação de pobreza das famílias; sendo que em 1994 atribuiu-se ênfase ao trabalho feminino para definição dos contemplados com as vagas.

Já em 1998, os critérios alargaram-se, assinalando-se a prioridade dada à criança que vivia em situação de risco social. Assim, a legislação assimilou a idéia de que qualquer atendimento feito à infância deveria ter como referência a própria criança e suas necessidades e não as de sua família, conforme esclarecimento da SMDS:

> A promulgação da Constituição de 1988 acarretou algumas modificações no tratamento da questão da Educação Pré-Escolar [...]. A Educação destinada à faixa etária de 0 a 6 anos passa a ser direito da criança e não mais da mãe trabalhadora, ficando sob a responsabilidade do município (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1995, p. 9).

- em 1994, na composição do quadro de funcionários da creches foi instituída a nomenclatura "agente-bolsista" para designar os trabalhadores que eram remunerados pelas organizações da sociedade civil - OSCs - que estabeleciam convênio com a Prefeitura.

Devendo morar na comunidade em que a creche estava localizada, esse profissional precisaria ter o 1º grau completo (atual Ensino Fundamental) para exercer as funções de agente cozinheiro ou agente lactarista; e o 2º grau completo (atual Ensino Médio) para as funções de agente administrativo e agente educador (para este priorizava-se a formação em magistério). A idade mínima de 18 anos e a experiência anterior em trabalho envolvendo crianças também eram pré-requisitos, além do fato de não poder ser membro da diretoria da entidade que estabeleceria o convênio.

Em 1995, a própria SMDS já avaliava que esses agentes-bolsistas que trabalhavam nas creches ao lado de servidores da Prefeitura, "não [tinham] direitos trabalhistas assegurados, não [tinham] vinculação empregatícia com a Prefeitura, [embora estivessem] subordinados às diretrizes técnicas da Secretaria." (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1995, p. 9) Situação que perdura até os dias atuais, caracterizando o trabalho dos educadores das creches (sejam eles auxiliares de serviços gerais, cozinheiras, lactaristas ou recreadoras); embora o enquadramento como "agente-bolsista" não exista mais.

No que tange aos poucos servidores públicos da SMDS lotados nas creches, é importante que não se perca de vista que estes passaram a exercer suas atividades nos anos 80, inicialmente, como agentes comunitários. Atendendo à orientação constitucional, estes tornaram-se servidores efetivos da Prefeitura, como explicado a seguir:

> Os responsáveis pelo desenvolvimento do Projeto [creches em Centros Comunitários] junto às crianças eram moradores das comunidades, em geral mulheres, contratadas pela Prefeitura como prestadores de serviço. Assim formou-se a categoria de Agentes Comunitários – educadores e merendeiras. O critério de seleção para essas funções era o do envolvimento com os trabalhos comunitários e a atuação com as crianças. O nível de escolaridade não era um fator determinante para contratação. [...]
>
> Em 1985 todos os profissionais autônomos foram contratados, pelo regime da CLT, por tempo indeterminado [...], passando a fazer parte do quadro de servidores da Prefeitura. [...]
>
> A promulgação da Constituição de 1988 acarretou algumas modificações no tratamento [...] da contratação de servidores para o Serviço Público. [...] Em relação ao recrutamento de pessoal, o único processo permitido passou a ser o Concurso Público

(PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1995, p. 8-9).

- a participação da família, no final dos anos 90, extrapolou a participação no Conselho Consultivo da creche – instância composta por representantes de todos os segmentos da instituição (Direção, funcionários, pais e representante da Organização da Sociedade Civil responsável pelo convênio) e que deveria acompanhar e avaliar seu funcionamento, sugerindo medidas para a melhoria do trabalho -, passando a incluir o pagamento (em dinheiro ou com trabalho) pelos serviços prestados, em forma de doação.

Essa orientação, apesar de formulada dois anos após a promulgação da LDB vigente, demonstra o quanto a oferta da educação infantil, ainda não era considerada sob a perspectiva do *direito social*, esperando-se dos pais alguma contrapartida.

No que tange aos aspectos qualitativos, uma característica importante das instituições que fizeram parte da rede direta (localizada em prédios próprios da Prefeitura) e indireta (conveniada) da SMDS era sua destinação/localização: como as Resoluções 163/94 e 328/98 permitem antevê, estas atendiam aos moradores das regiões carentes da cidade estando, em sua maioria, situadas nas favelas cariocas, tendo suas origens baseadas no trabalho comunitário.

Embora este estudo não comporte um debate ampliado sobre as muitas imagens da favela, é extremamente importante que se tenha em mente que as ações públicas implementadas visando ao atendimento em creches na cidade do Rio de Janeiro estão diretamente relacionadas à atuação nestes espaços, sendo esta uma marca definidora das políticas postas em prática nesse campo.

Destaca-se que, com a vinculação das creches ao sistema de ensino municipal, expectativas foram criadas pelos profissionais que atuavam nas creches, notadamente pelas recreadoras, que trabalhavam diretamente com as crianças: a partir da busca de atendimento ao requisitos legais para o

exercício do Magistério, almejavam continuar trabalhando nas creches através da ascensão à condição de docentes do quadro efetivo da Prefeitura, após realização de concurso público.

## 3. A formação profissional almejada: um debate sócio-político

No bojo da discussão acerca do perfil do profissional de creche que atuará diretamente com as crianças, é pertinente recolocar a questão proposta pelo pesquisador Kuhlmann Jr: "Para as instituições de educação infantil, notadamente a creche, o que significa estar no sistema educacional?".

Em sua visão, há um investimento, nesse encaminhamento:

> Se a creche passa a fazer parte do sistema educacional do país, ela deixa de ser apresentada como alternativa para pobres incapazes, para ser posta como complementar à ação da família, tornando-se uma instituição legítima e não um simples paliativo. Mas não é por isso que as instituições se tornam educativas, elas sempre o foram e continuarão sendo, aonde quer que estejam. A passagem para o sistema educacional não representa de modo algum a superação dos preconceitos sociais envolvidos na educação da criança pequena (KUHLMANN JR , 2001, p. 204).

Maria Malta Campos (1999, p. 113), com muita propriedade, também enfatiza que a inclusão das creches no sistema educacional não garante por si só a superação de uma tradição que sempre considerou esse atendimento como "mal necessário", destinado às famílias pobres; sinalizando que um grande revelador dessa forma de pensar é o currículo adotado nas escolas de formação de professores, que tem ignorado o *cuidado* como uma nova perspectiva de atuação, reduzindo-o e estigmatizando "qualquer tipo de

atendimento que escape do modelo estritamente escolar" que passa a ser considerado como "assistencialista".

Tendo em vista a necessidade de superação do perfil de trabalho implementado, principalmente pelas creches, a partir de 1996, com a promulgação da LDB vigente, questões importantes ganharam centralidade para os profissionais da área, a saber:

"[...] o que é proposta pedagógica e currículo em educação infantil?" (KRAMER, s/ data, p. 8)

"[...] como teria de ser definido o perfil do profissional de educação infantil, numa perspectiva que considere os aspectos ligados ao cuidado e à educação de forma integrada?" (CAMPOS, 1994, p. 36)

"os profissionais da educação infantil serão professores? [...] Que dificuldades específicas precisarão ser superadas na formação em nível de 2º grau? [...] As diversas instâncias de formação (de 2º e 3º graus) irão preparar profissionais com diferentes funções nas redes [de ensino]?" (KRAMER, 1994, p. 24)

Contribuindo para o equacionamento dessas temáticas, o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*, indica que as ações referentes à educação e ao cuidado devem ser concebidas de forma integrada:

> Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.
>
> [...] Contemplar o cuidado na esfera da instituição da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da

> educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica. Ou seja, cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas. (MEC, 1998, p. 24)

Mesmo que esse documento tenha sofrido críticas importantes do meio acadêmico (ANPED, 1998), essa orientação é uma das bases de concordância de pesquisadores e profissionais, tendo se presentificado nos discursos; restando, contudo, a efetivação de medidas que garantam tal articulação na rotina das creches e pré-escolas.

Nesse âmbito, a formação do profissional de educação infantil é elemento-chave. Sonia Kramer (2001, p. 96) vincula esta discussão à questão cultural, como uma das tensões da formação do profissional de educação infantil, mencionando a vinculação do trabalho feminino com as atividades de *cuidado*, interpretado, socialmente, como algo que para ser executado "exige pouca qualificação".

Para a pesquisadora,

> As atividades do magistério infantil estão associadas ao papel sexual, reprodutivo, desempenhado tradicionalmente pelas mulheres, caracterizando situações que reproduzem o cotidiano, o trabalho doméstico de cuidados e socialização infantil. As tarefas não [eram] remuneradas e têm aspecto afetivo e de obrigação moral. Considera-se que o trabalho do profissional de educação infantil necessita de pouca qualificação e tem menor valor. A ideologia aí presente camufla as precárias condições de trabalho, esvazia o conteúdo profissional da carreira, desmobiliza os profissionais quanto às reivindicações

> salariais e não os leva a perceber o poder da profissão. (KRAMER, 2001, p. 97)

Embora os parâmetros que podem conferir qualidade à educação infantil sejam objeto de amplo debate, entende-se que, minimamente, deve-se atender ao que preceitua as disposições legais no que tange às condições objetivas de trabalho nas pré-escolas e, principalmente, nas creches (incluídas por último no sistema educacional), além das orientações que, sem força de lei, são elaboradas a partir de estudos e pesquisas divulgadas por instituições acadêmicas e pelo próprio Ministério da Educação.

Assim, a atuação de docentes habilitados, responsáveis pelo atendimento integral da criança, desenvolvendo ações de cuidado e educação; do respeito a esses profissionais, expressos, também, pela valorização salarial e pelo investimento em sua formação continuada são alguns requisitos fundamentais a serem considerados.

Considerando-se a realidade do sistema público de ensino carioca, percebe-se que as creches - instituições de educação infantil dedicadas às crianças de 0 a 3 anos - não são, ainda, encaradas como instituições educativas – como a escola o é, embora desta diferencie-se significativamente – em que o docente pode vir a exercer suas atividades. À estes, até o presente momento, cabem apenas os postos de direção administrativa e pedagógica da creche.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. Parecer da ANPEd sobre o documento Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. *Revista Brasileira de Educação.* Rio de Janeiro: ANPEd, n. 7, p. 89-96, jan. fev. mar.abr./1998. Disponível em: < http//: www.anped.org.br/> Acesso em: 07 jul. 2003.

BRASIL. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

CAMPOS, Maria Malta. *Educar e Cuidar: Questões sobre o perfil do Profissional de Educação Infantil.* MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil. Brasília, 1994. p. 32-42.

_____.A mulher, a criança e seus direitos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 106, p. 117-128, mar. 1999.

KRAMER, S. *Currículo de Educação Infantil e a Formação dos Profissionais de Creche e Pré-Escola: Questões teóricas e polêmicas.* MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil. Brasília, 1994. p. 16-31.

_____. Formação de Profissionais de Educação Infantil: questões e tensões. In: _____. (Coord.). Relatório de Pesquisa Formação de Profissionais da Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ravil, 2001. p. 89-104. (Relatório de Pesquisa CNPq/FAPERJ)

MARTINS, M. C. As escolas e creches comunitárias nas favelas do Rio: uma história de "correr atrás" da escola contra o jogo do "é pegar ou largar". 1992. 118 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal Fluminense, Niterói. 1992.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. *Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil.* Brasília, 1994. 92 p.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Programa de Desenvolvimento de Comunidades

Urbanas; UNICEF. Propostas para ação nas favelas cariocas. 2. ed. Rio de Janeiro, 09 out. 1980. (mimeo)

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O que é a SMD. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Administração, Departamento Geral de Imprensa Oficial. 1982.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Educação, saúde e bem-estar social: as prioridades da administração Júlio Coutinho. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Administração, Departamento Geral de Imprensa Oficial, s/data.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estudo de Gerenciamento de Creches. Rio de Janeiro, 1995.

_____. Decreto nº 20525, de 14 de setembro de 2001. Transfere o atendimento de educação infantil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 17 de set. 2001.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. Memória da Assistência Social Carioca – História Oral. Rio de Janeiro, 2004.

_____. Edital Conjunto SME/SMA Nº 08, de 24 de julho de 2007. Regulamenta o concurso público para provimento no cargo de Agente Auxiliar de Creche do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

_____. Fundação João Goulart. Informações sobre concurso público de Agente Auxiliar de Creche. Disponível em:<http://www.rio.rj.gov.br/sme/>. Acesso em 21 de jan. 2008.

TAVARES, M. T. G. A visibilidade que (quase) ninguém vê: a relação entre etnia, pobreza e exclusão na trajetória das creches comunitárias nas favelas cariocas. Cadernos Cedes. Campinas, n. 38, p. 84-99, ago/1998.